



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 108/2019

Concede férias a servidores.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 96/2019, e de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Fábio Bruno Biancon – Operário, Padrão 01, Classe B – Matrícula Funcional nº 466-9/1, no período de 15 à 29 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 10/03/2018 à 09/03/2019.
- Marciano Marcos Rubert – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A – Matrícula Funcional nº 419-7/2, no período de 22 de abril de 2019 à 06 de maio de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 16/11/2017 à 15/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de abril de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 96/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração